

PORTARIA COREN-PE Nº 0195/2022

Designa Conselheira Secretária, funcionários e funcionárias para participar do mutirão de atendimento na Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Secretário desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0829/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, o Chefe do Setor de Atendimento Ronaldo Francisco Ramos, o funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues, a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira, o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti e a funcionária Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes para realizarem mutirão de atendimentos na subseção Caruaru, no dia 26/03/2022 das 08:30 às 16:00h;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os referidos funcionários citados no artigo anterior;

Art. 3º – As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 4º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro